ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 07/69.

Que concede ao Chefe do Poder Executivo dêste Município, 6 (seis) dias de licença para ausentar-se do mesmo.

O Vereador Raimundo de Freitas, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, far saber a todos os habitantes dêste Município, que o Poder Legislativo decretou e promulguei a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica licenciado por 6 (seis) dias, o Prefeito Constitucional dêste Município, Cidadão JAMIL SEFFAIR, para tratar de assuntos com a administração dêste Município.

Art. 2º - A licença de que trata esta Resolução, terá início a critério do próprio Prefeito.

Art. 3º - Esta Leí entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos doze dias do mês de Maio de Mil Novecentos e Sessenta e Neve. 1.969

RAIMUNDO DE FREITAS
= PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ADAUTO DE MELLO BASTOS
= SECRETÀRIO =